



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

REGULAMENTO Nº 246/2023

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 246/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

hem.pessoal@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone 3328-5007

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:

Hospital Eduardo de Menezes - Av. Dr. Cristiano Rezende, 2213 - Bom Sucesso/ Belo Horizonte - Setor: Departamento Pessoal

09h00min as 12h00min e 14h00min as 16h00min

FUNÇÃO: Médico Oftalmologista, 12horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	TOTAL
1º	2302460061	GABRIELA CASTANHEIRA BENETI	9	58	67



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 30/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 31/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Lages, Chefe de Gabinete**, em 31/01/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81221042** e o código CRC **C74DB070**.